****

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 01 de Novembro de 2016, a sua 37.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

* O Decreto que cria a Agência de Investimentos e Comércio e extingue o Centro de Promoção de Investimentos (CPI), o Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA) e o Instituto para a Promoção de Exportações (IPEX).

A Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX),é uma instituição pública que tem por objecto a promoção e facilitação de investimento, aglutinando de forma integrada as acções de promoção do investimento público, privado e as exportações, com vista à dinamização do ambiente de negócios, optimização de recursos e criação de maiores sinergias nestas áreas de relevo e impacto na economia do País.

* O Decreto que cria os Palácios de Justiça e aprova o respectivo Regulamento.

Os Palácios de Justiça são um modelo de estabelecimento público de oferta dos serviços de justiça, num espaço físico comum, onde funcionam as diversas instituições do sector da justiça, de modo a facilitar a prestação de serviços de justiça ao público de forma integrada e articulada numa planta física comum que melhor sirva ao cidadão.

Ainda nesta Sessão, o Executivo apreciou as informações sobre:

* O Relatório Visíta de Trabalho do Presidente do Ruanda a Moçambique;
* O Balanço de Lançamento da Campanha Agrária, 2016/2017 e sua monitoria e controlo;
* A Implementação do Plano Nacional de Acção da Área da Deficiência 2012/2019;
* O Relatório de petições tramitadas na Administração Pública durante o I Semestre de 2016.

Maputo, 01de Novembro de 2016